



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS DO ESTADO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 46 – TJBA – NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 8 DE MAIO DE 2015

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS UNIDADES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTROS, em razão de erro material na correção da prova escrita e prática, em conformidade com a alínea “a” do subitem 9.7.3 do Edital nº 05 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, torna pública a **retificação**, em virtude de fuga ao tema, da nota final na prova escrita e prática, divulgada no subitem **1.1.1** do Edital nº 29 – TJBA – Notários e Oficiais de Registro, de 30 de outubro de 2014, dos candidatos Elizandra de Oliveira Ferreira, inscrição nº 10005630, Felipe Beltrao Dias, inscrição nº 10004149, Fernando Rogerio Goncalves de Amorim, inscrição nº 10001308, Lina Cirino Araujo Oliveira Dos, inscrição nº 10004236, e Morgana Rodrigues Cortes Correia, inscrição nº 10006224, sendo atribuída nota 0,00 (zero) aos referidos candidatos.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

1.1 Os candidatos constantes deste edital poderão ter acesso à prova escrita e prática e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita e prática, das **9 horas do dia 12 de maio de 2015 às 18 horas do dia 13 de maio de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita e prática avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 05 – TJ/BA – Notários e Oficiais de Registro, de 20 de novembro de 2013, ou com este edital.

2 DAS SESSÕES PÚBLICAS

2.1 A sessão pública de distribuição dos recursos contra o resultado provisório da prova escrita e prática será realizada no dia **15 de maio de 2015**, às **14:00 horas** (horário local), no **auditório do Tribunal de Justiça da Bahia – 5ª Avenida do CAB, nº 560 – Centro Administrativo, Salvador/BA**.

2.2 A sessão pública de julgamento dos recursos contra o resultado provisório da prova escrita e prática será realizada no dia **20 de maio de 2015**, às **14:00 horas** (horário local), no **auditório do Tribunal de Justiça da Bahia – 5ª Avenida do CAB, nº 560 – Centro Administrativo, Salvador/BA**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova escrita e prática, após recurso, para os candidatos de que trata este edital será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ba_13_notarios, na data provável de **22 de maio de 2015**.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente da Comissão